



Câmara Municipal de Morretes

ESTADO DO PARANÁ

ATA DA 35ª SESSÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 19 DE NOVEMBRO DE 2.014.

Aos Dezenove dias do mês de Novembro do ano de dois mil e quatorze, às dezenove horas, nas dependências da Câmara Municipal de Morretes, sob a Presidência do Vereador Julio Cesar Cassilha, Presentes os Vereadores: Lucídio Lopes de Araújo Netto, Flavia Rebello Miranda, Luciano Cardoso, Samuel Cordeiro Adriano, Luciane Costa Coelho, Mauricio Porrua, Tadaci Shiosaki, Luciano Cardoso, Valdecir Mora e Airton Tomazi. Havendo quorum legal de Vereadores, pedindo a proteção de Deus e amparado pelas leis vigentes no país, o Presidente deu início a Trigésima Terceira Sessão Ordinária da Câmara Municipal de Morretes. O Presidente perguntou se havia alguma consideração sobre a ata da Sessão do dia 12 de Novembro de 2014, e como não houve declarou-a aprovada. Antes de passar ao expediente o Presidente expôs que gostaria de justificar a ausência do Vereador Elói Nogueira por motivos de Saúde. O Presidente passou ao expediente com a leitura das correspondências recebidas do Executivo. Ofício nº 55/2014, da Procuradoria do Município, encaminhando para esta Casa de Leis as Leis Ordinárias nº 342 a 344/2014, devidamente sancionadas pela municipalidade e, os Projetos de Leis nº 280 a 284/2014 para apreciação em Plenário. Ofício nº 265/2014, do Gabinete do Prefeito, informando que a Indicação nº 178/2014, do Vereador Tadaci que sugeria a reconstrução da ponte localizada no Rio do Ouro, Estrada do Bananal no Bairro Colônia Marques, foi encaminhada à Sec. De Infraestrutura para viabilidade de atendimento. Ofício nº 266/2014, do Gabinete do Prefeito, em resposta aos seguintes atos legislativos: *Indicação nº 179/2014, do Vereador Tadaci, que sugeria a colocação de luminária em poste na localidade do Porto de Cima, informa que foi encaminhando ao setor competente para atendimento. *Indicação nº 180/2014, do Vereador Tadaci, sugerindo a possibilidade de realizar a conservação das estradas da Colônia Marques e Prainhas – informa que encaminhou à Sec. De Infraestrutura p/ atendimento. *Indicação nº 181/2014, da Vereadora Luciane, que sugeria a possibilidade de incluir, no Projeto de Pavimentação da Estrada do Candonga, a implantação de lombadas ou



Câmara Municipal de Morretes

ESTADO DO PARANÁ

redutores de velocidade – informa que já faz parte do projeto. *Indicação nº 182/2014, dos Vereadores Julio Cesar, Valdecir, Lucídio, Eloi, Airton e Tadaci, solicitando manutenção na ciclovia da Reta do Porto – informa que encaminhou ofício à ECOVIA e que maiores ações estão sendo planejadas para melhoria das ciclovias do município. *Requerimento nº 013/2014, da Vereadora Luciane, a respeito do cumprimento do artigo 133 a 135 da Lei Orgânica do Município, esclarece que encaminhou à Sec. De Saúde para prestar informações a respeito do assunto. O Presidente passou às correspondências recebidas de terceiros. Ofício nº 794/2014, da ECOVIA, em resposta ao ofício nº 215/2014, agendando uma reunião prévia com Representante da Câmara Municipal de Morretes e o Sr. Erick Firmino de Paula, representante da Associação dos Moradores das Comunidades do Rio Sagrado de Cima e Carambiú. O Presidente salientou que diante da indisponibilidade dos Representantes da Associação de estarem presentes na data indicada, em contato com a Concessionária, transferiu-se a data da reunião para o dia 08/12. O Presidente passou à leitura das indicações. Indicação Nº 183/2014. Autor: Vereador Airton Tomazi. Objeto: Sugere ao Chefe do Poder Executivo Municipal que interceda junto ao Departamento de Estradas e Rodagem – DER, para estudar a possibilidade de se realizar obras na PR 408 estaca 318, a partir da ponte Rio Passa Sete, para construção de acostamento nos dois sentidos da PR. O Presidente encaminhou. Indicação Nº 184/2014. Autor: Vereador Airton Tomazi. Objeto: Sugere ao Chefe do Poder Executivo Municipal que interceda junto ao Departamento de Estradas e Rodagem – DER, para estudar a possibilidade de se realizar obras de rebaixamento, ou construção de um novo bueiro na PR 408, estacas 022 e 038. O Vereador Airton Tomazi solicitou questão de ordem com o intuito de solicitar a retificação quanto à referida PR, que ao invés de ser PR-408, é para ser a PR-804. O Presidente retificou e encaminhou. Indicação Nº 185/2014. Autor: Vereador Airton Tomazi. Objeto: Sugere ao Chefe do Poder Executivo Municipal que interceda junto a Concessionária Ecovia Caminhos do Mar para estudar a possibilidade de realizar obras de construção de uma entrada para a Comunidade do Itaperuçu, utilizando o retorno existente na BR 277, Km23. O Presidente encaminhou. O Presidente passou à leitura da Proposição de Requerimento. Proposição de Requerimento Nº



Câmara Municipal de Morretes

ESTADO DO PARANÁ

014/2014. Autora: Vereadora Flávia Rebello Miranda. Objeto: Requer que esta Casa de Leis, após apreciação do Plenário, solicite a Concessionária Ecovia Caminho do Mar S/A a realização de uma reunião com o responsável pela área de sinalização do perímetro urbano de nosso município. O Presidente expôs que em atendimento ao artigo 127 do Regimento Interno, como foi apresentado Requerimento de Urgência para apreciação da Proposição de Requerimento na presente Sessão, independente de discussão, encaminharia a Proposição de Requerimento N° 014/2014 para a ordem do dia da presente Sessão. O Presidente passou à leitura dos Projetos de Leis de iniciativa do Poder Executivo. Projeto de Lei N° 280/2014 - Súmula: Autoriza o Poder Executivo a abrir Crédito Especial Suplementar ao orçamento geral do Município de Morretes na importância de R\$ 45.781,42 (Quarenta e cinco mil, setecentos e oitenta e um reais e quarenta e dois centavos) provenientes de transferência de recursos do Termo de Convênio FIA 150/06. O Presidente encaminhou o projeto de lei N° 280/2014 para as Comissões de Justiça e Redação, Finanças e Orçamento e Saúde, Educação e Assistência Social para exararem parecer. Projeto de Lei N° 281/2014 - Súmula: Autoriza o Poder Executivo a abrir Crédito Especial Suplementar ao orçamento geral do Município de Morretes na importância de R\$ 6.889,59 (Seis mil, oitocentos e oitenta e nove reais e cinquenta e nove centavos) provenientes de transferência de recursos do Termo de Compromisso PAR nº 5721/2012 – Aquisição de Bens O Presidente encaminhou o projeto de lei N° 281/2014 para as Comissões de Justiça e Redação, Finanças e Orçamento e Saúde, Educação e Assistência Social para exararem parecer. Projeto de Lei N° 282/2014 - Súmula: Autoriza o Poder Executivo a abrir Crédito Especial Suplementar ao orçamento geral do Município de Morretes na importância de R\$ 23.166,91 (Vinte e três mil, cento e sessenta e seis reais e noventa e um centavos) provenientes de transferência de recursos da proposta nº 4116202593866/7286 para devolução de saldo remanescente. O Presidente encaminhou o projeto de lei N° 282/2014 para as Comissões de Justiça e Redação, Finanças e Orçamento e Saúde, Educação e Assistência Social para exararem parecer. Projeto de Lei N° 283/2014 - Súmula: Autoriza o Poder Executivo a abrir Crédito Especial Suplementar ao orçamento geral do Município de Morretes na importância de R\$ 2.477,45 (Dois mil,



Câmara Municipal de Morretes

ESTADO DO PARANÁ

quatrocentos e setenta e sete reais e quarenta e cinco centavos) provenientes de transferência de recursos do SEMA/IAP/2002 para devolução de sobra de convênio. O Presidente encaminhou o projeto de lei Nº 282/2014 para as Comissões de Justiça e Redação, Finanças e Orçamento e Obras e Serviços Públicos para exararem parecer. Projeto de Lei Nº 284/2014 - Súmula: Autoriza o Poder Executivo a abrir Crédito Adicional Suplementar ao orçamento geral do Município de Morretes na importância de R\$ 31.997,98 (Trinta e um mil e novecentos e noventa e sete e noventa e oito centavos) oriundos do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação. O Presidente encaminhou o projeto de lei Nº 284/2014 para as Comissões de Justiça e Redação, Finanças e Orçamento e Saúde, Educação e Assistência Social para exararem parecer. Projeto de Lei Nº 285/2014 - Súmula: Dispõe sobre o Parcelamento de débito nº 25023.006039/2014-15, do Poder Executivo, com inscrição na dívida fundada, em conformidade com a Lei nº 4320/64 e da Lei Complementar nº 101/00 (Lei da Responsabilidade Fiscal), referente ao Convênio SICONV 709377, firmado entre o Ministério da Saúde e o Município de Morretes, disposto na Portaria MS nº 1.751/2002. O Presidente encaminhou o projeto de lei Nº 285/2014 para as Comissões de Justiça e Redação e Finanças e Orçamento para exararem parecer. O Presidente perguntou-me se havia algum Vereador inscrito para fazer o uso da palavra, e eu o respondi que havia dois quais sejam, Vereadora Flávia Rebello Miranda e Vereador Airton Tomazi. O Presidente passou a palavra à Vereadora Flávia Rebello Miranda. A Vereadora Flávia Rebello Miranda iniciou saudando a todos que se faziam presentes nesta 35ª Sessão Ordinária, e em especial aos homenageados desta data. Saliu que dois seriam os motivos que trouxe esta Vereadora a fazer o uso da palavra nesta presente ocasião. Exclamou que quem acompanhou atentamente a leitura dos Projetos de Leis, pode evidenciar a necessidade deste município em rever algumas questões em relação aos prestadores de serviços, e em especial à empresa Ecovia. Lembrou das proposições do Vereador Airton Tomazi referente às localidades que se confrontam com as estradas (BR E PR), pedindo algumas benfeitorias que vem de encontro com os anseios da comunidade. Alegou que teve a oportunidade de receber, em algumas ocasiões, alguns membros da comunidade do município



Câmara Municipal de Morretes

ESTADO DO PARANÁ

de Morretes, e estes estavam muito preocupados com a situação do grande fluxo de caminhões que transitam na cidade. Ressaltou que esta é uma luta, com as empresas concessionadas como, por exemplo, ALL e Ecovia, já é muito antiga, sendo que vem de outras gestões municipais, porém sem qualquer êxito. Exclamou que há uma legislação favorável e que amparam estas empresas, assim às permitem abusar do direito, sendo que fazem o que bem entenderem dentro do município de Morretes. Frisou que os membros desta Casa de Leis, estes que tem o papel de fiscalizar, têm a obrigação de nunca desistir e descontinuar esta luta. Ressaltou que nesta presente Sessão estará em votação, em caráter de urgência, o requerimento nº 014/2014, este que tem a finalidade de trazer, por mais uma vez, os representantes da empresa Ecovia à fim de solicitar uma melhor sinalização para delimitar alguns pontos importantes como, por exemplo, perímetro urbano e limite de velocidade, visando a diminuição do abuso que vem existindo dos veículos pesados que cortam a cidade de Morretes. Ressaltou que entre o trilho (passagem de nível) localizado próximo ao Jardim das Palmeiras e o trilho (passagem de nível) localizado na estrada que liga os municípios de Morretes e Antonina existem cinco escolas, o Hospital Municipal, Igrejas, além de diversos bairros. Pediu o apoio dos demais Vereadores não apenas na aprovação deste citado requerimento, mas também quando os representantes da empresa Ecovia vierem, pois estes sempre vêm cheios de razão e acompanhados de diversos advogados, e visto isso se faz necessária a união dos representantes desta Casa de Leis à fim de exteriorizar os anseios da comunidade, haja vista o grande perigo que os munícipes de Morretes vem correndo. Exclamou que o segundo assunto que à trouxe a fazer o uso da palavra neste oportunidade, fora pelo fato de ter sido indagada em relação da veracidade da informação da ocorrência de uma reunião que ocorrerá para discutir o assunto creche municipal. Ressaltou que foram aprovados, por esta Casa de Leis, cerca de quinze dias atrás um crédito adicional de R\$ 31 mil reais para a sua reforma. Saliou que o que a chamou a atenção que fazem apenas quinze dias que o referido crédito adicional fora aprovado, e ainda não foi publicado, haja vista que não chegou à esta Casa a sua rubrica. Explicitou que, contudo, chegou à esta Casa de Leis a informação de que já



Câmara Municipal de Morretes

ESTADO DO PARANÁ

na próxima segunda feira iria se dar o início nas obras de reforma da referida creche, e este fato traz uma grande preocupação, pois se a informação for verídica um determinado erro ocorrerá novamente, qual seja, licitar sem que haja dotação orçamentária. Saliu que esta Casa tem de se atentar muito bem ao exposto, pois depois parece que é esta Vereadora que faz perseguição, mas se for verídico é um acúmulo de erros inadmissíveis. Apontou que consta no site da Prefeitura Municipal de Morretes a existência de uma licitação (004/2014), por tomada de preço, no valor de R\$ 62.658,88, aberta em 25 de Agosto de 2014, sendo esta para a supracitada reforma da creche. Externou que tem ciência, assim como todos os membros desta Casa de Leis, que o referido crédito adicional fora aprovado em plenário há cerca de quinze dias atrás, e se este crédito faz parte do cronograma de obras, por mais uma vez, todos estão diante de mais uma irregularidade. O Vereador Maurício Porrua solicitou uma parte na fala. Exclamou que tem de ser visto a modalidade de cada licitação, haja vista que para cada licitação existe uma forma pré determinada pelo Tribunal de Contas. Exclamou que a modalidade de tomada de preço não é utilizada para este valor citado pela Vereadora Flávia, assim a modalidade correta à ser utilizada seria a de convite. Saliu que é de suma importância a não execução desta licitação antes que se faça esta referida correção, assim visando que todo o processo ocorra de conformidade com a legislação vigente. Externou que irá melhor estudar a Lei 8.666/93 para ter a certeza do que esta falando, para que na próxima Sessão Ordinária se levante esta referida questão à fim de melhor discutir. Dando continuidade, a Vereadora Flávia Rebello Miranda expôs que gostaria que esta Casa de Leis, de maneira conjunta, possa levantar esta referida questão, à fim de que no futuro todos não tenham, por mais uma vez, uma obra concluída sem sua devida previsão orçamentária, como fora evidenciado nas obras asfálticas das localidades de Sambaqui e Candonga. Alegou que gostaria de registrar a sua grande alegria, haja vista que por mais uma vez o Governo Federal esta sendo solidário com o município de Morretes, pois a Presidente da República, através de repasses constantes em três Projetos de Leis, está contemplando a cidade com cerca de R\$ 83 mil. Exclamou que acumulado de todos os repasses feitos pelo Governo Federal já perfazem a quantia de cerca de R\$ 20 milhões entre ao anos de



Câmara Municipal de Morretes

ESTADO DO PARANÁ

2013/2014. Explicou que nunca viu o município de Morretes receber tantos recursos extras como esta recebendo agora nesta gestão, e este fato se deve a boa vontade e competência do Governo Federal. Expôs que outro motivo que o traz a esta tribuna, é se solidarizar com a iniciativa da Vereadora Luciane em relação ao Requerimento nº 013/2014. Exclamou que juntamente com a comunidade, esta Vereadora também tem grande preocupação com a falta de profissional especializado em fisioterapia para dar o devido atendimento aos necessitados deste município. Salientou que esteve, nesta presente data, recebendo dos munícipes, este quais em difícil situação em virtude da falta de fisioterapeuta no município. Alegou que fora procurar a Secretária de Saúde Municipal, e a mesma expôs que nenhum interessado compareceu á fim de preencher a vaga através do processo seletivo para a contratação do referido profissional. Ressaltou que diante deste cenário, o Poder Executivo teria de se utilizar das outras formas cabíveis e possíveis para a contratação deste citado profissional, haja vista que é um direito dos que necessitam este atendimento. Manifestou que aguarda ansiosamente, junto com a Vereadora Luciane, a resposta do supracitado Requerimento, e roga para que esta resposta não venha como as que vieram e foram lidas nesta presente Sessão, ou seja, respondidas ao bel prazer e sem que haja satisfação por parte de quem fez o requerimento ou indagação. Enfatizou que é dever desta Casa solicitar respostas dignas, haja vista que a comunidade não merece as respostas que estão sendo dadas, assim como também é dever desta Casa a fiscalização da destinação dos recursos aprovados nesta Casa de Leis. Encerrou parabenizando todos os homenageados desta noite, estes quais, independente da representação e função que tem, são pessoas voltadas a interesses comuns desta Casa, em representar classes trabalhistas, comunidade e classes sociais, com o intuito de melhorar a qualidade de vida do povo morretense. O Presidente passou a palavra ao Vereador Airton Tomazi. O Vereador Airton Tomazi iniciou saudando à todos que se faziam presentes nesta oportunidade. Expôs que gostaria de realizar alguns agradecimentos ao Secretário de Obras, haja vista que este deu o devido atendimento à algumas situações que se faziam necessárias no município. Salientou que há muito tempo não era realizada a manutenção da Estrada do Sarapiá, e hoje esta estrada



Câmara Municipal de Morretes

ESTADO DO PARANÁ

encontra-se em bom estado graças ao excelente trabalho do referido Secretário e do patroleiro. Ressaltou que nesta semana fora também arrumada a Estrada do Pitinga, onde a comunidade esta muito contente pelo trabalho realizado. Expôs, para o esclarecimento de todos em relação às suas indicações, que o município de Morretes tem a menor rodovia do Estado do Paraná, esta qual se inicia na BR-277 e finda no trevo do Passa Sete, a qual é denominada de PR-804. Alegou que gostaria de convidar todos os presentes para participarem da 8ª Festa do agricultor de Morretes, esta que ocorrerá no dia 23 de Novembro de 2014 com início às 10 horas com a carreata e com diversas premiações (roçadeira, motosserra e pulverizador). Às 10 horas e 30 minutos ocorrerá a acolhida da carreata com a benção dos veículos e implementos. Às 11 horas acontecerá a Missa em benção de graças. Ao meio dia será servido o almoço no Centro Pastoral Santo Antônio com o custo de R\$ 15,00 por pessoa. Por fim, encerrando as festividades, às 14 horas ocorrerá o bingo. Encerrou salientando que conta com a participação de todos para prestigiar e engrandecer as festividades do próximo dia 23 de Novembro de 2014. O Presidente passou à ordem do dia com a apreciação com a apreciação da Proposição de Requerimento. Proposição de Requerimento Nº 014/2014. A Vereadora Flávia Rebello Miranda no uso de suas atribuições legais leva para apreciação da Colenda Câmara de Vereadores a seguinte Proposição: Requer que esta Casa de Leis, após apreciação do Plenário, solicite a Concessionária *Ecovia* Caminho do Mar S/A a realização de uma reunião com o responsável pela área de sinalização do perímetro urbano de nosso município. Justificativa: Informa que uma das funções específicas da Câmara é a fiscalização e controle de caráter político-administrativo do Executivo Municipal e também o atendimento aos anseios da comunidade, tendo em vista o aumento do fluxo de caminhões transitando no perímetro urbano de nossa cidade, ocasionando situação de perigo à nossos transeuntes. Câmara Municipal, Sala das Sessões, Morretes, 18 de Novembro de 2014. Flávia Rebello Miranda – Vereadora. O Presidente colocou a Proposição de Requerimento Nº 014/2014 em discussão única. O Presidente colocou a Proposição de Requerimento em única votação solicitando para que os favoráveis permanecessem como estavam e aos contrários para que se manifestassem. O Presidente declarou aprovada



Câmara Municipal de Morretes

ESTADO DO PARANÁ

Proposição de Requerimento Nº 014/2014. O Presidente passou ao encerramento perguntando-me se havia algum Vereador inscrito para fazer uso da palavra de encerramento nos termos dispostos no artigo 99 do RI, e eu o respondi que não havia Vereador algum inscrito. Como não havia nada mais a ser discutido e apreciado, o Presidente convidou o Professor Walter César, Presidente da FOTRAPAR e Coordenador da presente solenidade para que tome posse da tribuna, e também convidou todos os presentes para em seguida permanecerem no recinto à fim de participarem da solenidade em comemoração ao dia do sindicalista em nosso município, comemorado em 19 de Maio. Sendo assim O Presidente deu por encerrada a Trigésima Quinta Sessão Ordinária de 2014, onde eu Vereador Lucídio Lopes de Araújo Netto, 2º Secretário redigi a Presente Ata que após lida e Aprovada, será assinada por mim e pelo Presidente Vereador Julio Cesar Cassilha.

